

Medidas preventivas no recebimento de cheques

Um dos setores da economia que mais recebe pagamentos em cheque é o comércio de gêneros alimentícios. A postura preventiva ajuda a evitar transtornos. Confira algumas medidas simples que podem evitar problemas na hora de receber e descontar os valores.

Fique atento!

- Solicite ao cliente o cartão do banco e o original da cédula de identidade e veja se os números da identidade (RG), do CPF e a assinatura que estão no cheque conferem com as que constam em outros documentos e no cartão do banco;

- Em caso de desconfiança, solicite ao emitente que assine também no verso do cheque e compare com a do documento;

- Verifique se a foto no documento é do emitente ou se tem sinal de adulteração (se aparenta que a foto foi trocada);

- Pergunte ao cliente qual o número de telefone e o endereço para confirmação. Se necessário, ligue no ato para confirmar a validade do telefone informado;

- Confira sempre o preenchimento do cheque, comparando o valor por extenso com o valor em cifras e verificando também a data de emissão;

- Não aceite cheque previamente preenchido nem rasurado;

- Evite aceitar cheques não personalizados;

- Se o cheque estiver amarelado, envelhecido ou desgastado, desconfie, pois pode ser de conta inativa ou encerrada;

- Tenha atenção redobrada em finais de semana e feriados, pois estelionatários aproveitam-se do tempo maior entre a emissão do cheque e seu desconto para aplicar golpes;



- Tome mais cautela com cheques de outras praças;
- Consulte centrais de proteção ao cheque (como o SPC);
- Na impossibilidade de cumprimento de algum desses requisitos, condicione a venda à prévia compensação do cheque;

- Uma boa medida é instalar no caixa uma câmera para registrar a imagem do comprador, pois além de inibir a prática criminosa, pode ajudar a polícia a esclarecer a autoria de eventuais crimes;

- Tome precauções mesmo com cheques de baixo valor;
- Obtenha o maior número possível de informações do comprador, como, se possível, anotar a placa do veículo utilizado pelo interessado em seu produto, dado importante para que a polícia identifique e prenda o possível estelionatário;

- Explique sempre aos clientes que os procedimentos adotados têm por objetivo proteger pessoas honestas como eles, evitando a circulação de cheques roubados e falsificados.

Fonte: Federação Brasileira de Bancos (Febraban) e Portal Tudo Sobre Segurança (mantido pelo Dr. Jorge Lordello, delegado da polícia Civil/SP)

Programas garantem a saúde da equipe

A lei determina que todos os empregadores são obrigados a ter implantado o Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA) e o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO).

O primeiro tem como objetivo preservar a saúde e integridade física dos trabalhadores, identificando riscos ambientais existentes no trabalho, tais como ruído, calor, frio, radiações, gases, bactérias, fungos, parasitas, vírus, entre outros.

O segundo especifica procedimentos e condutas a serem adotadas pelas empresas em função dos riscos aos quais os empregados se expõem no ambiente de trabalho. Seu objetivo é prevenir, detectar precocemente, monitorar e controlar

possíveis danos à saúde do empregado.

Implementar ambos é importante sobretudo para cumprir a legislação em vigor. Além disso, você pode estar prevenindo possíveis consequências jurídicas decorrentes do aparecimento de doenças ocupacionais, como processos cíveis, criminais e previdenciários.

O médico do trabalho é quem fará o reconhecimento prévio dos riscos ocupacionais existentes na empresa em função das atividades desenvolvidas. O Sindigêneros oferece convênio com a Assemed – Medicina do Trabalho Fátima – sistema avançado na execução e gerenciamento de todos os processos determinados pelas regulamentações vigentes.